



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.095, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

**EXONERA SERVIDOR OCUPANTE
DE CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **ANA KAROLINA VERDAN BARRETO**, do cargo comissionado de Diretor Jurídico do Procon, símbolo CC-PGM-04, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal